



ORDEM DE COMPRAS - PRODUTO

Nome: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS End: Rua T-14, nº 249 Cep: 74230-130 Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços) CNPJ: 02.106.664/0001-65 Site: www.ovg.org.br	Insc. Mun.: Isento Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957	Número: 024/2024 Emissão: 26/01/2024 Processo: 202400058000170
---	---	--

Setor Requisitante: GALT

FORNECEDOR Nome: ORTOBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE ORTOPEDIA LTDA Fone: 51 3696 9678 End: RUA DUREN, Bairro: CENTRO DADOS BANCÁRIOS: Bradesco (237)	Contato: Fabio Rucks E-mail: fabio.rucks@ortobras.com.br Nº 298 Cidade: BARÃO	CNPJ: 31.228.836/0001-71 CEP: 95.730-000 Estado: RS
---	--	---

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Plataforma elevatória de cadeira de rodas para o veículo tipo micro-ônibus, modelo Neobus Thunder,(Ano 2021/Modelo 2022) contendo as seguintes características: a) Acionamento sistema eletro-hidráulico com botoeira de comando; b) Operação semiautomática tipo escada 2 degraus, botoeira de comando com botões de pressão constante, abertura manual da plataforma auxiliar; c) Capacidade mínima de carga (peso) de 210kg; d) Velocidade de subida de 0,05 m/s a 1,50m/s; e) Velocidade de descida de 0,1 m/s à 0,5m/s; f) Pega mão de tubo Ø 32 mm g) Largura da plataforma conforme medida extraída pelo fornecedor; h) Comprimento da plataforma conforme medida extraída pelo fornecedor; i) Distância entre degraus conforme medida extraída pelo fornecedor; j) Tensão de 12 ou 24Vcc; k) Descida da ação da gravidade controlada; l) Parada nível superior automática por ação do limite de percurso; m) Parada nível inferior da plataforma parar no primeiro obstáculo (calçada ou nível da rua); n) Tempo total de transformação em escada/plataforma/escada de 30 à 50 segundos; o) Rampa frontal acionada conforme medida extraída pelo fornecedor; p) Percurso de 1100 mm; q) Alerta sonora e iluminada ao operar equipamento; r) Chave geral de segurança; s) Medidas (largura, comprimento, altura) a serem extraídas pelo fabricante (contratado), de acordo com o modelo do veículo a ser aplicado.	ORTOBRAS modelo SAN 1100	UNID.	1	R\$ 10.302,14	R\$ 10.302,14

Valor por extenso: Dez mil, trezentos e dois reais e quatorze centavos. R\$ 10.302,14

Cond. Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.

Prazo e Local de Entrega: O produto deverá ser entregue de forma única, com um prazo de entrega de até 30 (trinta) dias contados da solicitação da OVG, observando-se as condições deste Termo para a entrega do mesmo. O produto deverá ser entregue na Sede da OVG, localizada na Avenida T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia-GO.

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material / serviço na OVG.

No ato da entrega, os produtos deverão entregues conforme as solicitações no Termo de Referência Nº 007/2024-CPAB/GPCOM

Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos.

A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas no Termo de Referência.

O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela OVG.

Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 02 (duas) horas, às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo. Caso a contratada entregue o quantitativo inferior ao solicitado, a mesma deverá complementá-lo em até 02 (duas) horas. O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela OVG.

O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas neste Termo.

A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas neste Termo.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada.

Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela OVG no que referir-se ao objeto, atendendo prontamente a quaisquer reclamações.

Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, sem ônus para a OVG, caso verifique que os mesmos não atendem as especificações do Termo de Referência.

Comunicar, por escrito e imediatamente, ao fiscal responsável, qualquer motivo que impossibilite a entrega do objeto, nas condições pactuadas

Refazer, sem custo para a OVG, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da contratada.

O objeto adquirido deverá ter garantia total de no mínimo de 12 (doze) meses, sendo cobertos todos os defeitos de fabricação com assistência técnica no âmbito do Estado de Goiás.

O produto deverá vir acompanhado do termo de garantia e assistência técnica, relacionando os endereços (inclusive virtuais), telefones e representantes comerciais.

O prazo de cobertura da garantia, com assistência técnica, terá início a contar da data de faturamento do objeto.

DA GARANTIA : A contratada deverá fornecer garantia legal do objeto.

DAS PENALIDADES : O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades seguintes, as quais serão graduadas de acordo com a sua gravidade: impedimento e suspensão do direito de participar da seleção de fornecedores; multa; rescisão; outras previstas em legislação pertinente;

Nenhuma sanção será aplicada sem o devido contraditório, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos no Regulamento;

Após as aplicações de penalidades cabíveis, serão adotadas as medidas necessárias para o registro do impedimento ou representação ao Ministério Público, conforme o caso.



Cabe ao Gestor do Contrato o recebimento do objeto, conforme Regulamento para Aquisições da OVG. Obs.: Gestor responsável : Humberto Barbosa de Lemos Ramos (GALT)

- Fone: 62 3201-9416 / e-mail:humberto.lemos@ovg.org.br

Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação e que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial.

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a nota fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidas, caso contrário serão retidos e recolhidos.

Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

<p>Diretora Geral</p>  <p>Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado</p>	<p>Diretor Administrativo Financeiro</p>  <p>Sérgio Borges Fonseca Júnior</p>	<p>Recibo/CONTRATADO</p>
--	---	--------------------------